

ESCOLA POLITÉCNICA

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

## EDITAL DARI-Politécnica № 04/2024



## **EM 16 DE AGOSTO DE 2024**

# PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA COM AS ESCOLAS DO GRUPO PARISTECH - 2024/2

A Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica, no uso de suas atribuições, torna público abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico de Duplo Diploma com as **Escolas do Grupo PARISTECH**.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica (DARI-Politécnica) em conformidade com as normas da Escola Politécnica e da UFRJ.
- 1.2. O presente processo seletivo visa unicamente a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades do Grupo ParisTech Modalidade Duplo Diploma na França no período letivo de <u>setembro de 2025 a junho de 2027</u>. Havendo a disponibilidade de bolsas de estudos, a implementação de bolsas relacionadas a projetos BRAFITEC vinculados é de inteira responsabilidade das agências de fomento.
- 1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.
- 1.4. O processo seletivo é coordenado, na UFRJ, pela Prof<sup>a.</sup> Renata Antoun Simão da Escola Politécnica, com o apoio do prof. Bruno Capron da Escola de Química.

## 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição, os seguintes requisitos:
  - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Escola Politécnica ou Escola de Química da UFRJ;
  - 2. Ter número de Total de Créditos Obtidos dentro da faixa estabelecida pela Tabela abaixo;

Curso	Total de créditos Mínimo	Total de créditos Máximo	
Eng. Ambiental	126	177	
Eng. Civil	114	159	
Eng. de Comp. e Inform.	121	167	
Eng. de Contr. e Autom.	117	163	
Eng. Elétrica	118	157	



ESCOLA POLITÉCNICA

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

_	. 3	_
Eng. Eletrônica	119	168
Eng. de Materiais	120	167
Eng. Metalúrgica	120	167
Eng. Mecânica	110	153
Eng. Naval e Oceânica	115	162
Eng. Nuclear	110	154
Eng. de Petróleo	121	165
Eng. de Produção	123	173
Eng. Química	106	154
Eng. de Alimentos	107	156
Eng. de Bioprocessos	106	154
Química Industrial	106	152

- 3. Não ter participado de outro programa de intercâmbio da UFRJ;
- 4. Ter bom desempenho acadêmico e C.R.A ≥ 7,0 e
- 5. Ter proficiência em língua francesa ou inglesa para a realização da prova escrita (o certificado será requisitado apenas ao final do processo seletivo, mas o aluno deve estar se preparando com antecedência).
- 6. <u>Apenas para candidatos a École des Ponts</u>: esta escola pede, adicionalmente, que o aluno tenho no máximo uma (01) reprovação na UFRJ para se candidatar.

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO AO PROCESSO NA UFRJ

- 3.1. Preenchimento do Formulário de Inscrição para Seleção de Candidatos disponível em: <a href="https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio">https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio</a>
- 3.2. **BOLETIM OFICIAL** atual emitido pela Secretaria do Curso *Esse documento é emitido pela Secretaria do curso, Boletim Não Oficial, Histórico, e BOA não serão aceitos.(data de emissão após 25/07/2024);*
- 3.3. Curriculum Vitae redigido em inglês;
- 3.4. Carta de exposição de interesse e motivação para realização do intercâmbio, incluindo o projeto profissional (*Carta redigidas em inglês*);
- 3.5. Até DUAS Cartas de Recomendação (Cartas redigidas em inglês) emitidas pelo:
  - Orientador Acadêmico ou
  - Orientador de Iniciação Científica ou
  - Orientador de Monitoria ou
  - Supervisor de Estágio ou
  - Coordenador de curso ou
  - Professor do curso de Engenharia da UFRJ.
- 3.6. A Carta de Recomendação deve ser enviada pelo recomendante diretamente pelo Formulário para envio de Carta de Recomendação, disponível em: <a href="https://poli.ufri.br/intercambio/editais-de-intercambio">https://poli.ufri.br/intercambio/editais-de-intercambio</a>. A DARI-Politécnica não receberá documentação enviada por e-mail.



**ESCOLA POLITÉCNICA** 

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

3.7. Não será aceita documentação incompleta ou fora dos prazos definidos.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção e a pontuação serão baseadas nos documentos entregues na inscrição e na demonstração de interesse e motivação para realização do intercâmbio. É considerado o desempenho acadêmico do aluno, participação do aluno em atividades da UFRJ (projetos, iniciação científica, monitoria, etc.) e é avaliado se o perfil do aluno é adequado a atividade proposta.
- 4.2. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em duas etapas, **realizadas em paralelo** (com prazos apresentados no Cronograma no Item 8 deste edital), a saber:
  - 1. Etapa I: Pré-Seleção UFRJ
    - i) Inscrição online;
    - ii) Entrevistas com os avaliadores UFRJ. A necessidade ou não de entrevistas será definida pelos avaliadores.
    - iii) Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa I
  - 2. Etapa II: Seleção da Escola Francesa (Exceto ENPC)
    - i) Seleção das escolas: AgroParisTech. Arts et Métiers Sciences et Technologies, Chimie ParisTech PSL, ESPCI Paris PSL, Institut d'Optique Graduate School, MINES ParisTech PSL.
      - (a) Inscrição online;
      - (b) Análise prévia das candidaturas pelo júri;
      - (c) Ensaio para o Teste escrito online;
      - (d) Teste escrito online.
      - (e) Os candidatos aprovados após o teste serão convocados para uma entrevista. A entrevista dos candidatos com a delegação francesa será realizada em francês ou inglês, a escolha do candidato.
  - 3. As Etapas I e II são paralelas e independentes. Os candidatos devem realizar suas inscrições em ambas as etapas.

Maiores detalhes disponíveis na página:

https://studywithus.paristech.fr/fr/le-diplome-dingenieur/paristech-international-admission-program/brazil-admission-programme

- Seleção da École des Ponts
- (a) Haverá entrevista específica (on line) para a ENPC, sem prova escrita.
   É recomendável que o aluno candidato à ENPC realize a inscrição e a prova para Selção
   Paristech para ter outras opções.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 5.2. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas, regularmente, as inscrições online da Etapa I e Etapa II presentes no item 4.2 deste edital.
- 5.3. Os formulários de inscrição online estão disponíveis em:
  - Etapa I: Pré-Seleção UFRJ:

https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de-intercambio

• Etapa II: Seleção da Escola Francesa:

https://paristech.kosmopolead.com/admission/campaign



**ESCOLA POLITÉCNICA** 

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

#### 6. DAS VAGAS

- 6.1. Não há número de vagas definido. O número final de candidatos aprovados será definido pela comissão francesa de seleção.
- 6.2. A confirmação da seleção do aluno e a alocação de bolsas de estudos (se for o caso) serão feitas após a aprovação do plano de estudos do aluno pela coordenação do curso.
- 6.3. A alocação dos candidatos selecionados nas Escolas do Groupo Paristech será feita pela comissão de professores franceses em parceria com a Escola Politécnica.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DUPLO DIPLOMA

Etapa		Local ou Meio de Divulgação	
26 de agosto de 2024	Palestra de divulgação	A ser divulgado	
Até 06 de setembro de 2024	Etapa l Inscrição online	https://poli.ufrj.br/intercambio/editais-de- intercambio	
Até 09 de setembro de 2024	Validação das Inscrições	ções Via email	
Até 17 de setembro de 2024	Divulgação dos resultados da Etapa I	Via email	
Até 19 de setembro de 2024	Etapa II Inscrição online	https://paristech.kosmopolead.com/admission/c ampaign	
26 de setembro de 2024	Teste-ensaio, para se familiarizar com a plataforma informática.	Informações por email via ParisTech	
27 de setembro de 2024	Teste científico online Parte I: 10h-11h30 Parte II: 12h – 13h30	Informações por email via ParisTech	
14-18 de outubro de 2024	Entrevista presencial com professores da delegação ParisTech	Informações por email via ParisTech	
Final de novembro de 2024	Divulgação dos resultados finais	Informações por email via ParisTech	
05/12/2024* 31/03/2025	Entrega do certificado de proficiência em francês	Envio para DARI/Politécnica através de formulário específico a ser divulgado.	

Site Politécnica - <a href="http://www.poli.ufrj.br">http://www.poli.ufrj.br</a>

Site Paristech

https://studywithus.paristech.fr/fr/le-diplome-dingenieur/paristech-international-admission-program/brazil-admission-programme



**ESCOLA POLITÉCNICA** 

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

#### 8. DA PROFICIÊNCIA EM FRANCÊS

- 8.1. O comprovante de proficiência em francês deverá ser apresentado até 31 de março de 2025.
- 8.2. Alunos que receberem indicação para bolsa Eiffel deverão apresentar o comprovante de proficiência até 05/12/2024\*
- 8.3. Os testes de proficiência para a comprovação de conhecimento linguístico aceitos pela CAPES são:
  - TCF Capes (Test de Conaissance du Français), obedecida validade estabelecida no documento ou com validade de dois anos;
  - DELF, sem validade; ou
  - DALF, sem validade.
- 8.4. Para ser elegível a uma bolsa de estudos o candidato deverá apresentar nível de proficiência em francês igual ou superior a B1.
- 8.5. Os candidatos sem bolsa de estudos deverão ter conhecimentos de francês compatíveis com o nível B1 com documentação comprobatória (Opções: teste de proficiência, declaração, certificado ou diploma de curso).

#### 9. DAS BOLSAS

- 9.1. A seleção do candidato por este edital e obtenção da vaga para intercâmbio não atribui ao candidato, de maneira automática, qualquer tipo de bolsa de estudos.
- 9.2. Havendo projeto ativo, candidatos selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do Programa CAPES/BRAFITEC do Ministério da Educação de acordo com sua classificação, disponibilidade de bolsas e distribuição entre as escolas, a critério dos coordenadores brasileiros e franceses.
- 9.3. O número total de bolsas do Programa CAPES/BRAFITEC disponibilizadas para cada projeto ativo será informado pela CAPES, podendo esse número ser alterado de acordo com o orçamento da agência para o ano de concessão das bolsas.
- 9.4. Havendo bolsas de estudos dos Projetos CAPES/BRAFITEC, estas serão atribuídas somente ao candidato que:
  - Apresentar comprovante de proficiência em francês com nível mínimo exigido pela CAPES;
  - Tiver integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa.
- 9.5. Candidatos ao programa de Duplo Diploma selecionados e aprovados pela parceira francesa poderão ser indicados para receber uma bolsa de estudos do PROGRAMME EIFFEL do Ministério das Relações Exteriores e do Desenvolvimento Internacional da França. A indicação do candidato ao PROGRAMME EIFFEL será feita exclusivamente pela instituição francesa para a qual o candidato foi aprovado.
- 9.6. Havendo outras oportunidades de bolsas, estas serão divulgadas pela DARI-Politécnica ao longo do edital com critérios a serem divulgados amplamente.



**ESCOLA POLITÉCNICA** 

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação.
- 10.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no item 6.1 deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital, podendo o número de vagas ofertadas, eventualmente, ser alterado pela universidade parceira, caso seja necessário.
- 10.3. Não é permitido o acúmulo de bolsas de estudos de intercâmbio, por exemplo, alunos com bolsa do governo francês não poderão receber bolsa do Programa CAPES/BRAFITEC. Candidatos contemplados com mais do que uma bolsa de estudos de intercâmbio deverão optar por apenas uma delas.
- 10.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Adjunta de Relações Internacionais da Escola Politécnica.

Rio de janeiro, 16 de agosto de 2024

Rogério Santos do Nascimento
SIAPE: 1497398

Diretor Escalávo de Relações Internacional Relations
Escoular Politécnica do UPR)

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais Escola Politécnica Universidade Federal do Rio de Janeiro

Tel.: +55 21 39397884/7887



**ESCOLA POLITÉCNICA** 

Diretoria Adjunta de Relações Internacionais

#### ANEXO

# **RELAÇÃO DE VAGAS**

Coordenadora	Modalidade	Escolas	Cursos	Bolsas CAPES
Renata Simão	Duplo Diploma	<ul> <li>L'Institut National des Sciences et Industries du Vivant et de l'Environnement (AgroParisTech)*</li> <li>L'École Nationale des Ponts et Chaussées (ENPC)*</li> <li>L'École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM)</li> <li>L'École Nationale Supérieure de Chimie de Paris (Chimie ParisTech – PSL)</li> <li>L'École Nationale Supérieure des Mines de Paris (ENSMP)</li> <li>L'École Supérieure de Physique et de Chimie Industrielle de la ville de Paris (ESPCI Paris - PSL)</li> <li>L'Institut d'Optique Graduate School (IOGS)</li> </ul>	Todos os cursos de Graduação da Escola Politécnica e Escola de Química	Até 4 Bolsas BRAFITEC

<sup>\*</sup> Essas Escolas não estão no projeto CAPES/BRAFITEC vinculado. Candidatos aprovados para estas Escolas não podem ser indicados para bolsa CAPES/BRAFITEC